

Nerópolis/GO, 23 de maio de 2017.

Decreto nº 270/2017.

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO, LAZER E JUVENTUDE –
CMTUR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município e usando de competência deferida pelo artigo 3º da Lei 1.554/2010,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo, Lazer e Juventude - COMTUR, como órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento junto a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Juventude, que tem como objetivo principal orientar e promover o Turismo Responsável no âmbito do município de Nerópolis:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Juventude:

Divina Rosilda de Oliveira - Titular

Eddie Gomes Pires - Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Daniela Braga Teles - Titular

Cleide Simone Alves Cintra - Suplente

III – Representante da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento:

Abderman Batista da Silva Junior - Titular

Gessiara Rodrigues de Oliveira - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Flávio Junio de Freitas - Titular

Sidney Luiz da Cunha - Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Haroldo Gomes do Prado - Titular

João Araújo Filho - Suplente

VI - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Política e Desenvolvimento:

Goiazin Zani de Moraes - Titular

Valéria de Freitas Faria Rodrigues – Suplente

VII – Representante de ONGs de Preservação do Meio Ambiente:

Rogério Pereira dos Santos - Titular

João Pereira de Jesus - Suplente

VIII – Representante do Segmento de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares:

Divino José de Faria - Titular

Edson Antônio de Lima - Suplente

IX – Representante dos Meios de Comunicação:

José Roberto Silva- Titular

Orione Campos da Silva – Suplente

X – Representante da Associação Comercial e Industrial de Nerópolis:

João Pereira Filho - Titular

Ivan Amaral - Suplente

XI – Representante das Agências de Turismo:

Ket Jarlia Dias Campos - Titular

Célia Quirino Campos - Suplente

XII – Representante do Artesanato Municipal

Ranute Moreira de Miranda Andrade - Titular

Lúcia Maria da Silva- Suplente

Art. 2º - Os conselheiros, após sua nomeação, se reunirão em sessão ordinária e elegerão o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 1º Tesoureiro.

Art. 3º - O Conselho será renovado no início do mandato do Prefeito Municipal, e o mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

Art. 4º - Os membros do COMTUR não serão remunerados.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal